



Governo do Município de Buritama

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Rio Preto, 511 BURITAMA-SP CEP: 15.290-000

CNPJ 44.435.121/0001-31

FONE (018) 3190-1281

E-MAIL: dmads@buritama.sp.gov.br

Buritama, 05 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 70/2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Tiago Luiz de Oliveira

Prefeito Municipal de Buritama-SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 03/26 – Câmara Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência as informações técnicas solicitadas via **Requerimento nº 03/26**, de autoria do Nobre Vereador Anízio Antônio da Silva, que versa sobre a população em situação de rua no âmbito deste Município.

Com base nos dados atualizados e levantamentos técnicos realizados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), unidade de atendimento vinculada a este Departamento, apresentamos abaixo as respostas aos questionamentos formulados:

1. Quanto ao quantitativo e perfil da população em situação de rua: Conforme monitoramento contínuo realizado pela equipe técnica, o município conta atualmente com um quantitativo total oscilando entre 10 e 15 pessoas em situação de rua.

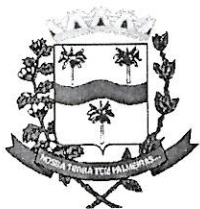
- **Faixa Etária:** O perfil etário identificado situa-se entre 30 e 60 anos.
- **Tempo de permanência:** O tempo na condição de rua é relativo, variando de 2 a 10 anos. Identifica-se que há usuários nesta condição há pouco mais de 2 anos, enquanto outros permanecem há mais de uma década.
- **Origem:** Dos identificados, 10 são nativos do município.

2. Quanto ao levantamento e diagnóstico das causas: O acompanhamento é realizado de forma continuada pela equipe técnica do CREAS. Os dados aqui apresentados são frutos do atendimento diário e da escuta qualificada realizada pelos assistentes sociais e psicólogos da unidade de atendimento.

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Rio Preto, 511 BURITAMA-SP CEP: 15.290-000

CNPJ 44.435.121/0001-31

FONE (018) 3190-1281

E-MAIL: dmads@buritama.sp.gov.br

3. Quanto às principais motivações (Fatores de Vulnerabilidade): De acordo com os atendimentos técnicos, os principais fatores identificados dentro do município que levam à condição de rua são, predominantemente:

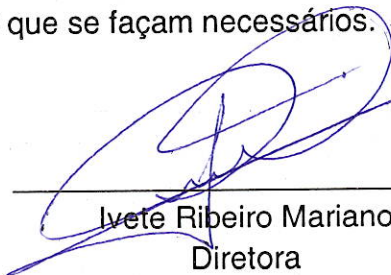
- Dependência química;
- Rompimento de vínculos familiares.

4. Quanto às políticas públicas e ações intersetoriais: O Município executa serviços de abordagem social e acompanhamento através de uma rede intersetorial:

- **Assistência Social (CREAS):** Atendimento especializado, abordagem social, escuta qualificada, encontros em grupo para reflexão e ressignificação, oferta de higiene (kit higiênico e banho), alimentação (café) e concessão de passagem para o local de origem ou destino.
- **Saúde (Parceria com o CAPS):** Considerando que a dependência química é um dos principais fatores de vulnerabilidade detectados, este Departamento mantém estreita parceria com o **CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)**. As demandas que envolvem transtornos mentais e uso abusivo de substâncias são articuladas conjuntamente, visando o tratamento de saúde e a redução de danos, essenciais para a futura reinserção social e familiar desses indivíduos.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Ivete Ribeiro Mariano
Diretora

Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

